

# UNIVERSIDADE POSITIVO (UP)

## COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS (CPS)

### CURSOS DE BACHARELADO, LICENCIATURA E SUPERIORES DE TECNOLOGIA PRESENCIAIS E À DISTÂNCIA (FORMATO de OFERTA SEMIPRESENCIAL)

#### VAGAS REMANESCENTES

#### VESTIBULAR 2019 - AGENDADO, FIXO e NOTAS DO ENEM - 1ª ENTRADA (P1g)

**Semipresencial** é um formato de oferta de curso, classificado legalmente como **Educação à Distância**, cujas aulas serão feitas pelo aluno em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), com encontros presenciais a cada 15 (quinze) dias, no polo definido como sede do curso.

### EDITAL Nº843 de 16/10/2018

A **UNIVERSIDADE POSITIVO**, doravante referida sempre como **UP**, por sua **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO**, doravante referida como **CPS**, instituída pela **Portaria do Reitor nº 684, de 10/04/2018**, torna públicas as normas a seguir, que regem o processo seletivo para ingresso no **primeiro semestre de 2019** nos cursos de **Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Superiores de Tecnologia) presenciais e à distância, formato de oferta Semipresencial**, listados nos Capítulos II e III deste Edital, considerando o Capítulo II do Regulamento de Assuntos Acadêmicos dos cursos presenciais da UP (Resolução nº 216, de 30/11/2016), o Capítulo II do Regulamento de Assuntos Acadêmicos dos cursos à distância da UP (Resolução nº 228, de 30/12/2016), a **Portaria MEC nº 1071 de 01/11/2013**, que credenciou a UP para a oferta de cursos superiores de Graduação na **modalidade à distância (EAD)**, os atos legais que estabelecem os cursos e o número de vagas ofertadas, o disposto na Lei nº 9.394 de 20/12/1996 e demais legislação complementar.

#### Capítulo I

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** A seleção de candidatos para ingresso nos cursos de Graduação da **UP**, constantes deste Edital, será realizada mediante processo seletivo consistente em **concurso vestibular**, por meio de aplicação de prova que avalie conhecimentos do Ensino Médio ou equivalente.

§ 1º O concurso vestibular destina-se exclusivamente a candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente, ou que o concluirão, até a véspera da data de início das aulas do ano **letivo de 2019 da UP**.

§ 2º As vagas remanescentes contidas neste Edital decorrem do não preenchimento das vagas originariamente ofertadas por meio do Edital nº 814 de 23/07/2018 (Edital-base).

**Art. 2º** O concurso vestibular disciplinado por este Edital será realizado com provas agendadas, de **dia fixo e com aproveitamento das notas do ENEM**.

**Parágrafo único.** É obrigação do candidato escolher no momento da inscrição, o local, dia e horário onde fará a prova do vestibular agendado.

**Art. 3º** Se, por força maior ou por motivo fortuito, não ocorrer a prova em sua plenitude em algum dos setores, nova prova específica para todos os candidatos afetados será realizada em data a ser divulgada pela **CPS da UP**.

## Capítulo II DOS CURSOS E VAGAS OFERTADAS

**Art. 4º** Os cursos e o número de vagas ofertadas para o primeiro semestre do ano **letivo de 2019** são os seguintes, conforme autorizado pela Resolução nº 369, de 17/07/2018, do Conselho Universitário da UP:

### **I - Cursos de Graduação na modalidade presencial ofertados em Curitiba:**

## **CURSOS DE BACHARELADO, LICENCIATURA E SUPERIORES DE TECNOLOGIA PRESENCIAIS – OFERTA EM CURITIBA**

<b>Cursos de Bacharelado, Licenciatura e Superiores de Tecnologia Presenciais Oferta em Curitiba</b>							
Escola/ Centro	Nome do Curso	Grau	Tempo de Integraliza- ção (anos)	Unidade de Oferta	Turno e Vagas		
					Manhã	Tarde	Noite
Business School	Administração (ver § 1º)	Bacharelado	4	Câmpus Sede (Ecoville)	105	--	80
Business School	Administração (ver § 2º)	Bacharelado	4	Praça Osório	105	--	105
Business School	Ciências Contábeis (ver § 1º)	Bacharelado	4	Câmpus Sede (Ecoville)	65	--	50
Business School	Ciências Contábeis (ver § 2º)	Bacharelado	4	Praça Osório	55	--	55
Business School	Ciências Econômicas (ver § 1º)	Bacharelado	4	Câmpus Sede (Ecoville)	60	--	--
Business School	Ciências Econômicas (ver § 2º)	Bacharelado	4	Praça Osório	50	--	55
Business School	Comércio Exterior	Bacharelado	4	Câmpus Sede (Ecoville)	--	--	55
Business School	Comércio Exterior (ver § 2º)	Bacharelado	4	Praça Osório	55	--	60
Business School	Eventos	Tecnólogo	2	Câmpus Sede (Ecoville)	--	--	40
Business School	Marketing	Tecnólogo	2	Praça Osório	40	--	--
Centro de Arquitetura e Urbanismo	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	5	Câmpus Sede (Ecoville)	10	--	45
Centro de Arquitetura e Urbanismo	Design de Interiores	Tecnólogo	2	Câmpus Sede (Ecoville)	30	--	--
Centro de Licenciaturas	Ciências Biológicas	Licenciatura	4	Câmpus Sede (Ecoville)	--	--	55
Centro de Licenciaturas	Educação Física (ver § 3º)	Licenciatura	4	Câmpus Sede (Ecoville)	45	--	--
Centro de Licenciaturas	Física	Licenciatura	4	Câmpus Sede (Ecoville)	--	--	45
Centro de Licenciaturas	Matemática	Licenciatura	4	Câmpus Sede (Ecoville)	--	--	45

Cursos de Bacharelado, Licenciatura e Superiores de Tecnologia Presenciais Oferta em Curitiba							
Escola/ Centro	Nome do Curso	Grau	Tempo de Integraliza- ção (anos)	Unidade de Oferta	Turno e Vagas		
					Manhã	Tarde	Noite
Centro de Licenciaturas	Pedagogia	Licenciatura	4	Câmpus Sede (Ecoville)	--	--	25
Centro de Licenciaturas	Pedagogia	Licenciatura	4	Hauer	--	--	50
Centro de Licenciaturas	Pedagogia	Licenciatura	4	Praça Osório	90	--	--
Centro de Licenciaturas	Química	Licenciatura	4	Câmpus Sede (Ecoville)	--	--	40
Centro de Tecnologia da Informação	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	2,5	Câmpus Sede (Ecoville)	--	--	35
Centro de Tecnologia da Informação	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	2,5	Hauer	--	--	50
Centro de Tecnologia da Informação	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	2,5	Praça Osório	40	--	--
Centro de Tecnologia da Informação	Ciência da Computação (ver § 4º)	Bacharelado	4	Câmpus Sede (Ecoville)	35	---	50
Centro de Tecnologia da Informação	Ciência de Dados e Inteligência Artificial (ver § 4º)	Bacharelado	4	Câmpus Sede (Ecoville)	50	--	--
Centro de TI / Escola Politécnica	Engenharia da Computação (ver § 4º)	Bacharelado	5	Câmpus Sede (Ecoville)	30	--	45
Centro de Tecnologia da Informação	Engenharia de Software (ver § 4º)	Bacharelado	4	Câmpus Sede (Ecoville)	60	--	--
Centro de Tecnologia da Informação	Jogos Digitais	Tecnólogo	2,5	Santos Andrade	35	--	40
Centro de Tecnologia da Informação	Sistemas de Informação	Bacharelado	4	Praça Osório	--	--	50
Escola de Ciências da Saúde	Biomedicina	Bacharelado	4 (manhã) 5 (noite)	Câmpus Sede (Ecoville)	--	--	70
Escola de Ciências da Saúde	Ciências Biológicas	Bacharelado	4	Câmpus Sede (Ecoville)	20	--	--
Escola de Ciências da Saúde	Educação Física	Bacharelado	4	Câmpus Sede (Ecoville)	10	--	35
Escola de Ciências da Saúde	Enfermagem	Bacharelado	4 (manhã) 5 (noite)	Mercês	--	--	20
Escola de Ciências da Saúde	Estética e Cosmética	Tecnólogo	3	Praça Osório	15	--	40
Escola de Ciências da Saúde	Fisioterapia	Bacharelado	4 (manhã) 5 (noite)	Câmpus Sede (Ecoville)	--	--	30
Escola de Ciências da Saúde	Gastronomia	Tecnólogo	2	Câmpus Sede (Ecoville)	15	--	--
Escola de Ciências da Saúde	Medicina Veterinária (ver § 5º)	Bacharelado	5 (manhã) 5,5 (noite)	Câmpus Sede (Ecoville)	--	--	15
Escola de Ciências da Saúde	Nutrição	Bacharelado	4	Câmpus Sede (Ecoville)	10	--	50
Escola de Ciências da Saúde	Odontologia	Bacharelado	4 (manhã) 5 (noite)	Câmpus Sede (Ecoville)	--	--	35

Cursos de Bacharelado, Licenciatura e Superiores de Tecnologia Presenciais Oferta em Curitiba							
Escola/ Centro	Nome do Curso	Grau	Tempo de Integraliza- ção (anos)	Unidade de Oferta	Turno e Vagas		
					Manhã	Tarde	Noite
Escola de Ciências da Saúde	Psicologia	Bacharelado	5	Câmpus Sede (Ecoville)	--	--	35
Escola de Ciências da Saúde	Radiologia	Tecnólogo	2,5(manhã) 3 (noite)	Câmpus Sede (Ecoville)	40	--	--
Escola de Ciências Jurídicas e Sociais	Direito	Bacharelado	5	Câmpus Sede (Ecoville)	--	--	20
Escola de Ciências Jurídicas e Sociais	Direito	Bacharelado	5	Santos Andrade	--	--	10
Escola de Ciências Jurídicas e Sociais	Relações Internacionais (ver § 6º)	Bacharelado	4	Santos Andrade	10	--	50
Escola de Comunicação e Design	Design	Bacharelado	4	Santos Andrade	20	--	45
Escola de Comunicação e Design	Design Visual	Bacharelado	4	Santos Andrade	35	--	--
Escola de Comunicação e Design	Design de Moda	Bacharelado	4	Santos Andrade	30	--	--
Escola de Comunicação e Design	Fotografia	Tecnólogo	2	Santos Andrade	--	--	45
Escola de Comunicação e Design	Jornalismo	Bacharelado	4	Santos Andrade	15	--	--
Escola de Comunicação e Design	Publicidade e Propaganda	Bacharelado	4	Santos Andrade	15	--	40
Escola Politécnica	Engenharia Automotiva	Bacharelado	5	Câmpus Sede (Ecoville)	50	--	--
Escola Politécnica	Engenharia Civil	Bacharelado	5	Câmpus Sede (Ecoville)	10	--	85
Escola Politécnica	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia (ver § 4º)	Bacharelado	5	Câmpus Sede (Ecoville)	10	--	60
Escola Politécnica	Engenharia de Energia (ver § 4º)	Bacharelado	5	Câmpus Sede (Ecoville)	65	--	--
Escola Politécnica	Engenharia de Produção (ver § 4º)	Bacharelado	5	Câmpus Sede (Ecoville)	40	--	50
Escola Politécnica	Engenharia de Produção	Bacharelado	5	Praça Osório	50	--	60
Escola Politécnica	Engenharia Elétrica (ver § 4º)	Bacharelado	5	Câmpus Sede (Ecoville)	35	--	55
Escola Politécnica	Engenharia Mecânica	Bacharelado	5	Câmpus Sede (Ecoville)	35	--	80
Escola Politécnica	Pilotagem Profissional de Aeronaves (Ênfase em Aviação)	Tecnólogo	3	Câmpus Sede (Ecoville)	--	--	20
Escola Politécnica	Pilotagem Profissional de Aeronaves (Ênfase em Helicópteros)	Tecnólogo	3	Câmpus Sede (Ecoville)	--	--	15

§ 1º Os alunos que vierem a se matricular nos cursos de **Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas**, ofertados no turno da manhã no Câmpus Sede (Ecoville), poderão participar de outro processo seletivo a partir de novembro de 2018, conforme regras a serem divulgadas em Edital específico, para realizar esses cursos no turno integral.

§ 2º A UP, por seu critério e conveniência, poderá determinar que os candidatos classificados no vestibular para os cursos de **Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Comércio Exterior**, ofertados na unidade Praça Osório, que se matricularem no turno da manhã nesses cursos, façam a primeira série no turno da manhã e as seguintes no turno da noite, devendo o aluno acatar qualquer que seja a decisão da instituição.

§ 3º O aluno do curso de **Educação Física – Licenciatura** que optar pelo turno da noite terá, nas sextas-feiras, atividades teóricas e/ou práticas no turno da manhã, em caráter obrigatório.

§ 4º A UP, por seu critério e conveniência, poderá determinar que os candidatos classificados no vestibular para os cursos de **Ciência da Computação, Ciência de Dados e Inteligência Artificial, Engenharia da Computação, Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, Engenharia de Energia, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Engenharia Elétrica e Sistemas de Informação** que se matricularem no turno da manhã nesses cursos, façam as duas primeiras séries no turno da manhã e as seguintes no turno da noite, devendo o aluno acatar qualquer que seja a decisão da instituição.

§ 5º O curso de **Medicina Veterinária (noturno)** tem como período de integralização 5,5 anos (cinco anos e meio) e o aluno terá aulas aos sábados.

§ 6º O aluno do curso de **Relações Internacionais** poderá cursar, no Câmpus Sede (Ecoville) da UP, algumas disciplinas optativas, que serão ofertadas em inglês e no período vespertino.

§ 7º Todos os cursos ora ofertados são em regime presencial, tendo a **UP** o direito de ofertar na modalidade à distância o percentual de carga horária admitido, para essa modalidade, pela legislação do Ministério da Educação.

§ 8º Os Estágios Supervisionados, de natureza curricular obrigatória, poderão ser realizados em turno diferente daquele de oferta do curso.

## **II - Cursos de Graduação na modalidade presencial, ofertados em Ponta Grossa:**

### **CURSO DE BACHARELADO E SUPERIORES DE TECNOLOGIA PRESENCIAIS – OFERTA EM PRONTA GROSSA**

<b>Cursos de Bacharelado, Licenciatura e Superiores de Tecnologia Presenciais Oferta em Ponta Grossa</b>							
<b>Escola/ Centro</b>	<b>Nome do Curso</b>	<b>Grau</b>	<b>Tempo de Integraliza- ção (anos)</b>	<b>Unidade de Oferta</b>	<b>Turno e Vagas</b>		
					<b>Manhã</b>	<b>Tarde</b>	<b>Noite</b>
Business School	Administração	Bacharelado	4	Câmpus Fora de Sede	--	--	50
Business School	Ciências Contábeis	Bacharelado	4	Câmpus Fora de Sede	--	--	50
Business School	Gestão Comercial	Tecnólogo	2	Câmpus Fora de Sede	--	--	50
Business School	Processos Gerenciais	Tecnólogo	2	Câmpus Fora de Sede	--	--	50

<b>Cursos de Bacharelado, Licenciatura e Superiores de Tecnologia Presenciais Oferta em Ponta Grossa</b>							
Escola/ Centro	Nome do Curso	Grau	Tempo de Integraliza- ção (anos)	Unidade de Oferta	Turno e Vagas		
					Manhã	Tarde	Noite
Centro de Arquitetura e Urbanismo	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	5	Câmpus Fora de Sede	--	--	45
Escola de Ciências Jurídicas e Sociais	Serviço Social	Bacharelado	4	Câmpus Fora de Sede	--	--	50
Escola Politécnica	Engenharia de Produção	Bacharelado	5	Câmpus Fora de Sede	--	--	50

§ 1º Todos os cursos ora ofertados são em regime presencial, tendo a **UP** o direito de ofertar na modalidade à distância o percentual de carga horária admitido, para essa modalidade, pela legislação do Ministério da Educação.

§ 2º Os Estágios Supervisionados, de natureza curricular obrigatória, poderão ser realizados em turno diferente daquele de oferta do curso.

### **III - Cursos na modalidade à distância, formato de oferta semipresencial:**

## **CURSOS DE BACHARELADO, LICENCIATURA E SUPERIORES DE TECNOLOGIA À DISTÂNCIA, FORMATO DE OFERTA SEMIPRESENCIAL – VARIADOS POLOS**

### **Polo em Curitiba (PR) - Ecoville**

<b>Cursos de Bacharelado, Licenciatura e Superiores de Tecnologia Modalidade à distância, formato de oferta semipresencial – Polo Ecoville</b>						
Escola/Centro	Nome do Curso	Grau	Tempo de Integralização (anos)	Turma	Turno	Vagas
Centro de Licenciaturas	Educação Física	Licenciatura	4	Segunda e quarta-feira	Noite	60
Centro de Licenciaturas	Educação Física	Licenciatura	4	Sábado	Manhã e tarde	60
Centro de Licenciaturas	Pedagogia	Licenciatura	4	Segunda e quarta-feira	Noite	120
Escola de Ciências da Saúde	Biomedicina	Bacharelado	4	Sexta-feira	Tarde e noite	100
Escola de Ciências da Saúde	Biomedicina	Bacharelado	4	Sábado	Manhã e tarde	80
Escola de Ciências da Saúde	Gastronomia	Tecnólogo	2	Segunda- feira	Manhã e tarde	50
Escola de Ciências da Saúde	Gastronomia	Tecnólogo	2	Sábado	Manhã e tarde	60
Escola de Ciências da Saúde	Educação Física	Bacharelado	4	Terça e quinta-feira	Noite	30
Escola de Ciências da Saúde	Educação Física	Bacharelado	4	Sábado	Manhã e tarde	50
Escola de Ciências da Saúde	Fisioterapia	Bacharelado	4	Sexta-feira	Tarde e noite	60

<b> Cursos de Bacharelado, Licenciatura e Superiores de Tecnologia  Modalidade à distância, formato de oferta semipresencial – Polo Ecoville</b>						
<b>Escola/Centro</b>	<b>Nome do Curso</b>	<b>Grau</b>	<b>Tempo de Integralização (anos)</b>	<b>Turma</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
Escola de Ciências da Saúde	Fisioterapia	Bacharelado	4	Sábado	Manhã e tarde	50
Escola de Ciências da Saúde	Nutrição	Bacharelado	4	Sexta-feira	Tarde e noite	60
Escola de Ciências da Saúde	Nutrição	Bacharelado	4	Sábado	Manhã e tarde	60
Escola Politécnica	Engenharia Civil	Bacharelado	5	Sábado	Manhã e tarde	120
Escola Politécnica	Engenharia de Produção	Bacharelado	5	Sábado	Manhã e tarde	120
Escola Politécnica	Engenharia Elétrica	Bacharelado	5	Sábado	Manhã e tarde	120
Escola Politécnica	Engenharia Mecânica	Bacharelado	5	Sábado	Manhã e tarde	120

**Polo em Curitiba (PR) - Hauer**

<b> Cursos de Bacharelado, Licenciatura e Superiores de Tecnologia  Modalidade à distância, formato de oferta semipresencial – Polo Hauer</b>						
<b>Escola/Centro</b>	<b>Nome do Curso</b>	<b>Grau</b>	<b>Tempo de Integralização (anos)</b>	<b>Turma</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
Business School	Administração	Bacharelado	4	Sábado	Manhã e tarde	120
Business School	Ciências Contábeis	Bacharelado	4	Sábado	Manhã e tarde	120
Business School	Empreendedorismo	Tecnólogo	2	Terça e quinta-feira	Noite	120
Business School	Gestão Comercial	Tecnólogo	2	Terça e quinta-feira	Noite	120
Business School	Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	2	Terça e quinta-feira	Noite	120
Business School	Gestão Financeira	Tecnólogo	2	Terça e quinta-feira	Noite	120
Business School	Logística	Tecnólogo	2	Terça e quinta-feira	Noite	120
Business School	Marketing	Tecnólogo	2	Terça e quinta-feira	Noite	60

**Polo em Curitiba (PR) - Praça Osório**

<b> Cursos de Bacharelado, Licenciatura e Superiores de Tecnologia  Modalidade à distância, formato de oferta semipresencial – Polo Praça Osório</b>						
<b>Escola/Centro</b>	<b>Nome do Curso</b>	<b>Grau</b>	<b>Tempo de Integralização (anos)</b>	<b>Turma</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
Business School	Empreendedorismo	Tecnólogo	2	Segunda e quarta-feira	Noite	60
Business School	Empreendedorismo	Tecnólogo	2	Sábado	Manhã e tarde	60

<b>Cursos de Bacharelado, Licenciatura e Superiores de Tecnologia Modalidade à distância, formato de oferta semipresencial – Polo Praça Osório</b>						
<b>Escola/Centro</b>	<b>Nome do Curso</b>	<b>Grau</b>	<b>Tempo de Integralização (anos)</b>	<b>Turma</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
Business School	Gestão Comercial	Tecnólogo	2	Segunda e quarta-feira	Noite	60
Business School	Gestão Comercial	Tecnólogo	2	Sábado	Manhã e tarde	60
Business School	Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	2	Segunda e quarta-feira	Noite	60
Business School	Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	2	Sábado	Manhã e tarde	60
Business School	Gestão Financeira	Tecnólogo	2	Segunda e quarta-feira	Noite	60
Business School	Gestão Financeira	Tecnólogo	2	Sábado	Manhã e tarde	60
Business School	Logística	Tecnólogo	2	Segunda e quarta-feira	Noite	60
Business School	Logística	Tecnólogo	2	Sábado	Manhã e tarde	60
Business School	Marketing	Tecnólogo	2	Segunda e quarta-feira	Noite	60
Business School	Marketing	Tecnólogo	2	Sábado	Manhã e tarde	60
Centro de Tecnologia da Informação	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	2,5	Sábado	Manhã e tarde	110
Escola de Ciências da Saúde	Estética e Cosmética	Tecnólogo	3	Sábado	Manhã e tarde	110

**Polo em Curitiba (PR) – Santos Andrade**

<b>Cursos de Bacharelado, Licenciatura e Superiores de Tecnologia Modalidade à distância, formato de oferta semipresencial – Polo Santos Andrade</b>						
<b>Escola/Centro</b>	<b>Nome do Curso</b>	<b>Grau</b>	<b>Tempo de Integralização (anos)</b>	<b>Turma</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
Escola de Ciências Jurídicas e Sociais	Serviço Social	Bacharelado	4	Segunda e quarta-feira	Noite	120

**Polo em Joinville (SC)**

<b>Cursos de Bacharelado, Licenciatura e Superiores de Tecnologia Modalidade à distância, formato de oferta semipresencial – Polo em Joinville</b>						
<b>Escola/Centro</b>	<b>Nome do Curso</b>	<b>Grau</b>	<b>Tempo de Integralização (anos)</b>	<b>Turma</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
Business School	Administração	Bacharelado	4	Terça e quinta-feira	Noite	60
Business School	Administração	Bacharelado	4	Sábado	Manhã e tarde	60
Business School	Ciências Contábeis	Bacharelado	4	Terça e quinta-feira	Noite	60



<b>Cursos de Bacharelado, Licenciatura e Superiores de Tecnologia Modalidade à distância, formato de oferta semipresencial – Polo em Joinville</b>						
<b>Escola/Centro</b>	<b>Nome do Curso</b>	<b>Grau</b>	<b>Tempo de Integralização (anos)</b>	<b>Turma</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
Business School	Ciências Contábeis	Bacharelado	4	Sábado	Manhã e tarde	60
Centro de Licenciaturas	Pedagogia	Licenciatura	4	Segunda e quarta-feira	Noite	60
Centro de Licenciaturas	Pedagogia	Licenciatura	4	Sábado	Manhã e tarde	60
Centro de Tecnologia da Informação	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	2,5	Sábado	Manhã e tarde	120
Escola de Ciências da Saúde	Biomedicina	Bacharelado	4	Sábado	Manhã e tarde	110
Escola de Ciências da Saúde	Gastronomia	Tecnólogo	2	Sábado	Manhã e tarde	60
Escola de Ciências da Saúde	Educação Física	Bacharelado	4	Terça e quinta-feira	Noite	60
Escola de Ciências da Saúde	Educação Física	Bacharelado	4	Sábado	Manhã e tarde	60
Escola Politécnica	Engenharia de Produção	Bacharelado	5	Sábado	Manhã e tarde	120

### **Polo em Londrina (PR)**

<b>Cursos de Bacharelado, Licenciatura e Superiores de Tecnologia Modalidade à distância, formato de oferta semipresencial – Polo em Londrina</b>						
<b>Escola/Centro</b>	<b>Nome do Curso</b>	<b>Grau</b>	<b>Tempo de Integralização (anos)</b>	<b>Turma</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
Business School	Empreendedorismo	Tecnólogo	2	Terça e quinta-feira	Noite	60
Business School	Gestão Comercial	Tecnólogo	2	Terça e quinta-feira	Noite	60
Business School	Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	2	Terça e quinta-feira	Noite	60
Business School	Gestão Financeira	Tecnólogo	2	Terça e quinta-feira	Noite	60
Business School	Logística	Tecnólogo	2	Terça e quinta-feira	Noite	60
Business School	Marketing	Tecnólogo	2	Terça e quinta-feira	Noite	60
Centro de Licenciaturas	Pedagogia	Licenciatura	4	Segunda e quarta-feira	Noite	60
Centro de Licenciaturas	Pedagogia	Licenciatura	4	Sábado	Manhã e tarde	60
Centro de Tecnologia da Informação	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	2,5	Sábado	Manhã e tarde	120
Escola de Ciências da Saúde	Biomedicina	Bacharelado	4	Sábado	Manhã e tarde	80
Escola de Ciências da Saúde	Gastronomia	Tecnólogo	2	Sábado	Manhã e tarde	40

<b>Cursos de Bacharelado, Licenciatura e Superiores de Tecnologia Modalidade à distância, formato de oferta semipresencial – Polo em Londrina</b>						
<b>Escola/Centro</b>	<b>Nome do Curso</b>	<b>Grau</b>	<b>Tempo de Integralização (anos)</b>	<b>Turma</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
Escola de Ciências da Saúde	Educação Física	Bacharelado	4	Terça e quinta-feira	Noite	50
Escola de Ciências da Saúde	Educação Física	Bacharelado	4	Sábado	Manhã e tarde	50
Escola Politécnica	Engenharia de Produção	Bacharelado	5	Sábado	Manhã e tarde	120

### **Polo em Pato Branco (PR)**

<b>Cursos de Bacharelado, Licenciatura e Superiores de Tecnologia Modalidade à distância, formato de oferta semipresencial – Polo em Pato Branco</b>						
<b>Escola/Centro</b>	<b>Nome do Curso</b>	<b>Grau</b>	<b>Tempo de Integralização (anos)</b>	<b>Turma</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
Escola de Ciências da Saúde	Biomedicina	Bacharelado	4	Sábado	Manhã e tarde	120
Escola de Ciências da Saúde	Educação Física	Bacharelado	4	Sábado	Manhã e tarde	60
Escola de Ciências Jurídicas e Sociais	Serviço Social	Bacharelado	4	Sábado	Manhã e tarde	60

§ 1º Os Estágios Supervisionados, de natureza curricular obrigatória, serão realizados presencialmente e em dias e turnos diferentes daqueles de oferta do curso.

§ 2º Cada curso tem regras específicas sobre os estágios supervisionados, publicadas em normas internas da UP, sendo obrigação do aluno cumpri-las durante a realização dos estágios.

### **Capítulo III DO VESTIBULAR E DAS PROVAS**

**Art. 5º** O candidato poderá realizar o vestibular, conforme sua opção, a saber:

- I - Em data e horário que devem ser agendados, pelo candidato, via online.
- II - Utilizando as notas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).
- III - Em data e horário fixo: dia **24/11/2018** (sábado), apenas para o processo seletivo dos cursos à distância ofertados nos polos localizados no Município de Curitiba e dos cursos presenciais ofertados nas unidades da UP também localizadas no Município de Curitiba.

#### **Seção I DO VESTIBULAR EM DATA E HORÁRIOS AGENDADOS PELO CANDIDATO**

**Art. 6º** A seleção de candidatos, para ingresso nos cursos listados no art. 4º deste Edital, será mediante processo seletivo consistente em concurso vestibular, por meio de aplicação de **PROVAS ON-LINE**, que avaliem conhecimentos do Ensino Médio ou equivalente.

**Art. 7º** Este vestibular terá suas provas realizadas a partir do dia **17/10/2018 (quarta-feira) até o dia 23/02/2019 (sábado)** no Câmpus Sede e nas demais unidades da UP na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, e em outras localidades as quais estão discriminadas no site **www.up.edu.br** e o candidato poderá escolher uma delas no ato da inscrição.

§ 1º Os candidatos poderão realizar as provas em um dos 3 (três) turnos do dia, de segunda-feira a sábado, nos locais e horários disponíveis no momento da inscrição.

§ 2º Os candidatos poderão também realizar as provas em um dos 3 (três) turnos do dia, de segunda-feira a domingo, nas lojas da Universidade Positivo localizadas em shopping, as quais estarão indicadas no momento da inscrição.

§ 3º As provas terão duração de uma (1) hora.

**Art. 8º** O candidato ao fazer a inscrição deverá imprimir o seu **RESUMO DE INSCRIÇÃO**, onde estará confirmada sua inscrição com local e horário da prova.

**Parágrafo único.** O local da prova é o fixado no **RESUMO DE INSCRIÇÃO**, cuja verificação é responsabilidade do candidato e deve ser apresentado no dia e horário da prova, para ter acesso à sala de prova onde prestará o vestibular.

**Art. 9º** A prova do **VESTIBULAR AGENDADO ONLINE** será realizada em computador disponibilizado no local de realização da prova e o **resultado será divulgado logo após sua aplicação**, no setor de atendimento ou na secretaria da unidade onde a prova for realizada.

**Art. 10. O PROCESSO SELETIVO** será composto de 2 (duas) provas aplicadas uma em seguida da outra:

- (a) **A primeira prova terá 1 (uma) questão discursiva no formato aberta (redação)**, que será realizada pelos candidatos **em um computador** utilizando o sistema online. Será aplicada antes da prova de múltipla escolha e terá o caráter de pré-requisito para a segunda prova. Nessa prova o candidato deverá demonstrar sua fluência escrita em **Língua Portuguesa**. Após a finalização dessa prova, o aplicador irá avaliar a mesma, e, dependendo de sua avaliação poderá ou não abrir o sistema online para a realização da prova objetiva. Se o aplicador avaliar que a questão deve ser refeita, o candidato terá mais uma oportunidade para refazê-la.
- (b) **A segunda prova terá 20 (vinte) questões no formato de múltipla escolha e será também realizada pelos candidatos em um computador utilizando o sistema online**. Dessas questões, **10 (dez)** serão de Raciocínio Lógico e Quantitativo e 10 (dez) questões serão de Língua Portuguesa.

§ 1º Cada questão de múltipla escolha terá 5 (cinco) respostas alternativas e apenas uma alternativa correta.

§ 2º Cada resposta certa de múltipla escolha valerá 1 (um) ponto.

**Art. 11.** A pontuação máxima será de 20 (vinte) pontos e o candidato para ser aprovado deverá obter a nota mínima de 2 (dois) pontos nas questões objetivas.

## **Seção II DO VESTIBULAR UTILIZANDO AS NOTAS DO ENEM**

**Art. 12.** Os candidatos que fizerem a opção prevista neste artigo não terão de se apresentar para fazer as provas.

§ 1º O processo seletivo será realizado por meio do aproveitamento das notas do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), não importando o ano de sua realização.

§ 2º Para o candidato que escolher o vestibular utilizando as notas do ENEM, o resultado do processo seletivo será divulgado 24 (vinte e quatro) horas úteis, após a data da inscrição, na Área do Candidato.

## **Seção III**

## DO VESTIBULAR EM DATA E HORÁRIO FIXO

**Art. 13. VESTIBULAR EM DATA E HORÁRIO FIXO** terá suas **provas realizadas no dia 24/11/2018 (sábado)**, em uma das unidades da Universidade Positivo, a ser indicada no **comprovante de inscrição, que deverá ser impresso na área do candidato a partir do dia 22/11/2018 (quinta-feira), após as 18h.**

§ 1º As provas serão realizadas nas salas indicadas **no cartão de inscrição**, cujas portas serão fechadas às **14h45** e as provas iniciadas às **15h** com término às **18h**.

§ 2º **A sala da prova é o fixado no cartão de ensalamento**, que será entregue ao candidato no momento da entrada no prédio onde fará a prova **e que deverá ser entregue ao fiscal na sala de provas**, onde prestará o vestibular.

**Art. 14.** Para ter **acesso ao local da prova**, o candidato deverá **obrigatoriamente apresentar o comprovante de inscrição junto com documento de identidade**, portando apenas o material necessário para sua realização.

§ 1º **É responsabilidade do candidato imprimir o comprovante de inscrição** e apresentá-lo no momento de acesso ao local da prova.

§ 2º **A sala da prova é a fixada no cartão de ensalamento**, que será entregue ao candidato no momento da entrada no prédio onde fará a prova, **e que deverá ser entregue ao fiscal na sala de provas**, onde prestará o vestibular.

§ 3º São considerados documentos de identidade, para fins de acesso ao local da prova, os seguintes, desde que contenham a foto do titular do documento:

- I - As carteiras de identidade expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas ou Polícia Militar, válidas na data da inscrição.
- II - A carteira de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira, válida na data da inscrição.
- III - As carteiras de identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos, que, por lei federal, valem como documentos de identidade.
- IV - A carteira nacional de habilitação (carteira de motorista).
- V - O passaporte oficial.
- VI - A carteira de trabalho e previdência social, expedida pelo Ministério do Trabalho.

§ 4º Não serão aceitos outros documentos de identidade, tais como certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de estudante, carteiras associativas de clubes etc.

§ 5º Em caso de perda ou roubo de documentos, o candidato poderá realizar a prova após preencher ficha de identificação suplementar na sala de supervisão do local de prova. Essa ficha conterá assinatura e impressões digitais do candidato, que se obriga a apresentar o protocolo de solicitação de novo documento até dois dias úteis após a realização da prova.

§ 6º As portas de acesso ao local da prova serão fechadas 15 (quinze) minutos antes do horário de início da prova, ou seja, às **14h45**.

§ 7º O candidato que chegar após o fechamento das portas de acesso ao local de prova, ou que chegar no horário e não estiver portando documento de identidade e o ensalamento, será impedido de realizar a prova.

**Art. 15.** Os objetos pessoais dos candidatos, os aparelhos telefônicos e qualquer aparelho eletrônico deverão ser desligados e colocados em embalagens específicas distribuídas pelos fiscais.

§ 1º Essas embalagens deverão permanecer fechadas e colocadas embaixo das carteiras dos candidatos desde antes do início da prova até o momento em que sair da sala.

§ 2º A **UP** não se responsabiliza por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos pertencentes ao candidato.

**Art. 16.** O vestibular **EM DATA E HORÁRIO FIXO** será composto de duas provas, sendo uma prova de Redação e uma prova de múltipla escolha.

**Art. 17.** A prova de Redação será constituída de compreensão de textos e de expressão escrita, deverá ter um máximo de 20 (vinte) linhas e será corrigida no seu todo recebendo uma nota variando de zero a 20 (vinte) pontos, sendo considerado eliminado do concurso o candidato que, nela, ficar com nota inferior a 3 (três).

**Art. 18.** A prova de múltipla escolha será constituída de 40 (quarenta) questões, sendo 25 (vinte e cinco) questões de Raciocínio Lógico e Quantitativo e 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa.

§ 1º Cada questão da prova de múltipla escolha terá 5 (cinco) respostas alternativas e apenas uma alternativa correta.

§ 2º Cada resposta certa na prova de múltipla escolha valerá 2 (dois) pontos.

**Art. 19.** A pontuação máxima para as provas será de 100 (cem) pontos, sendo 80 (oitenta) pontos para a prova de múltipla escolha e 20 (vinte) pontos para a prova de Redação.

**Art. 20.** O conteúdo da prova de múltipla escolha consta do seguinte:

- I - **Língua Portuguesa:** ortografia (Regras gerais, homônimos e parônimos); acentuação gráfica; sintaxe; pontuação; concordância nominal; concordância verbal; regência nominal; regência verbal; pronomes; substantivos; verbos; interpretação.
- II - **Raciocínio Lógico e Quantitativo:** lógica matemática (conectivos lógicos; tabelas verdades; operações lógicas); equações de primeiro grau; sistemas de equações de primeiro grau; problemas de primeiro grau; razão; proporção; regra de três; porcentagem.

**Art. 21.** É de exclusiva responsabilidade do candidato a correta marcação e assinatura do cartão-resposta da prova de múltipla escolha, vedada qualquer posterior modificação.

## **Capítulo IV DAS INSCRIÇÕES**

### **Seção I DAS INSCRIÇÕES PARA O VESTIBULAR AGENDADO PELO CANDIDATO**

**Art. 22.** As inscrições para o vestibular **AGENDADO ONLINE** poderão ser feitas no período de **16/10/2018 (segunda-feira) a 23/02/2019 (sábado)** pela Internet, no site [www.up.edu.br/vestibular](http://www.up.edu.br/vestibular), conforme as instruções neles contidas.

§ 1º Não haverá taxa de inscrição para este vestibular.

§ 2º No ato da inscrição, o candidato deve optar por um dos cursos ofertados e deve também indicar:

- I - O local para realização do processo seletivo.
- II - O Polo para realização das atividades (quando houver) e avaliações presenciais (no caso dos cursos à distância, formato de oferta semipresencial).

III - O local em que ficará matriculado para a entrega da documentação e outras demandas que se fizerem necessárias.

## Seção II

### DAS INSCRIÇÕES PARA O VESTIBULAR UTILIZANDO AS NOTAS DO ENEM

**Art. 23.** O candidato poderá optar por substituir a prova do Processo Seletivo (vestibular) por sua nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), para todos os efeitos previstos nos editais referidos.

**§ 1º** As inscrições para o VESTIBULAR UTILIZANDO AS NOTAS EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM) serão feitas até o dia **19/02/2019 (terça-feira)**, conforme procedimento descrito no **art. 22** deste Edital.

**§ 2º** Os candidatos que optarem pela substituição das provas do vestibular, pelas notas obtidas no ENEM, deverão preencher a ficha de inscrição do processo seletivo, colocando nela as notas por competência obtidas na prova do ENEM.

**§ 3º** A **pontuação máxima (PM) será de 20 (vinte) pontos** e serão calculados segundo a seguinte fórmula:

$PM = 20 \times \frac{\text{(Soma das notas das 5 competências)}}{50}$ $\text{Resultado} = PM \text{ dividido por } 100$
--

**§ 4º** O **candidato** que optar pela substituição das provas do vestibular pelas notas do ENEM **deverá entregar** no local para qual se inscreveu, o comprovante de suas notas do ENEM informadas no ato da inscrição, juntamente com os demais documentos exigidos para matrícula no curso, sob pena de perda da vaga.

**§ 5º** Não haverá taxa de inscrição para este vestibular.

**§ 6º** No ato da inscrição, o candidato deve optar por um dos cursos ofertados e deve também indicar:

- I - O Polo para realização das atividades (quando houver) e avaliações presenciais (no caso dos cursos à distância, formato de oferta semipresencial).
- II - O local em que ficará matriculado para a entrega da documentação e outras demandas que se fizerem necessárias.

## Seção III

### DAS INSCRIÇÕES PARA O VESTIBULAR EM DATA E HORÁRIO FIXO

**Art. 24.** As inscrições para o **VESTIBULAR EM DATA E HORÁRIO FIXO** a que se refere o presente Edital poderão ser feitas no período **16/10/2018 (terça-feira) a 21/11/2018 (quarta-feira)**.

**Art. 25.** Não haverá taxa de inscrição para este vestibular.

**Art. 26.** **Apenas para o vestibular fixo do dia 24/11/2018 (sábado), o candidato deverá imprimir seu cartão de ensalamento, no site [www.up.edu.br/vestibular](http://www.up.edu.br/vestibular), na área do candidato, no dia 22/11/2018 (quinta-feira), após às 18h**, o qual conterá informações sobre data, horários e local de prova, e **deverá ser apresentado** pelo candidato junto com documento de identidade para ingressar na sala de provas.

**§ 1º** No ato da inscrição, o candidato deve optar, entre os cursos ofertados, por um curso.

**§ 2º** As informações contidas na ficha de inscrição serão tomadas como definitivas, não sendo permitida, sob qualquer pretexto, a sua modificação.

**Art. 27.** Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo, delas, alegar desconhecimento.

## **Capítulo V DA CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA**

**Art. 28.** Os resultados do vestibular serão válidos para ingresso **na 1ª entrada de 2019**, desde que as matrículas sejam efetivadas nas datas estabelecidas pela **UP**.

**Parágrafo único.** Este processo seletivo não significa garantia de oferta do curso, facultado à **UP** o direito de não ofertar, a seu critério, cursos ou turmas cujo número de candidatos não preencham as vagas ofertadas, não cabendo ao candidato indenização a qualquer título.

**Art. 29.** As matrículas dos candidatos aprovados no processo seletivo da UP, para ingresso **na 1ª entrada de 2019**, deverão ser realizadas pela internet, no site **www.up.edu.br**, **após a realização da prova e a divulgação do seu resultado.**

§ 1º O candidato classificado para fazer sua matrícula pela internet deverá seguir as cinco etapas relacionadas a seguir:

- Entrar no site **www.up.edu.br**
- Clicar no item “Vestibular” e depois em “Matrículas para Aprovados”.
- Inserir o número do CPF, a data de nascimento e, no caso de aluno estrangeiro, o número do Passaporte e/ou do RNE (Registro Nacional do Estrangeiro).
- Dar aceite ao contrato (leia-o antes de aceitar).
- Pagar o boleto referente à primeira parcela do curso ou fazer o pagamento desta parcela por cartão de crédito.

§ 2º O candidato que não pagar a matrícula até o prazo final definido pela **UP**, ou não tiver o pagamento aprovado pelo banco, perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato seguinte na lista de classificação.

§ 3º Ao aluno será aplicado o plano de pagamento vigente na data da realização da matrícula.

**Art. 30.** O candidato matriculado deverá entregar, obrigatoriamente, no local em que estiver matriculado, em até 45 (quarenta e cinco) dias depois da efetivação da matrícula, os seguintes documentos:

I - Original e uma fotocópia do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, devidamente assinado pelo diretor do estabelecimento.

*(Para fazer o curso superior, o aluno deve ter concluído o Ensino Médio em data anterior ao início das aulas. O candidato que tenha concluído curso superior ou técnico, equivalente ao Ensino Médio, deve entregar duas cópias autenticadas do diploma registrado. O Certificado de Conclusão do Ensino Médio, com o histórico escolar, pode ser **entregue em 45 dias depois da realização da matrícula**. Não sendo entregue até essa data, a matrícula poderá ser cancelada).*

II - Original e uma fotocópia da certidão de nascimento ou casamento do aluno.

III - Original e uma fotocópia da carteira de identidade do aluno.

IV - Original e uma fotocópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física) do aluno.

V - Original e uma fotocópia do comprovante do pagamento da primeira mensalidade.

VI - Original e uma fotocópia da carteira de identidade do responsável financeiro pelo contrato (somente para matrículas presenciais em que o aluno não é o responsável).

VII -Original e uma fotocópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física) do responsável financeiro pelo contrato (somente para matrículas presenciais em que o aluno não é o responsável).

VIII - Os alunos estrangeiros deverão entregar também os documentos listados no art. 3º da Resolução nº 152, de 30/10/2015.

**Art. 31.** No ato da matrícula será celebrado o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

§ 1º O contrato deve ser aceito pelo próprio aluno se a sua idade for igual ou superior a 18 (dezoito) anos na data da assinatura ou, caso contrário, se o aluno for emancipado, ou casado ou tiver curso superior, ou, ainda, se for sócio proprietário de empresa.

§ 2º O contrato deve ser aceito por um responsável caso o aluno não atenda aos requisitos mencionados no parágrafo primeiro deste artigo.

**Art. 32.** Serão disponibilizadas, aos alunos matriculados nos cursos à distância, formato de oferta semipresencial, as versões digitais do material didático, ficando a critério do aluno a decisão de, caso queira, fazer a impressão e arcar com os custos.

## **Capítulo VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 33.** Ao aluno que tenha sido desligado da instituição em razão de Processo Administrativo Disciplinar, será vetado inscrever-se nos processos seletivos da UP, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data do desligamento.

**Art. 34.** Será eliminado, em qualquer época, o candidato classificado que tenha realizado o concurso vestibular usando meios ilícitos, documentos falsos ou informações inverídicas.

**Art. 35.** O aluno ingressante que, conseqüentemente, ocupou uma das vagas ofertadas, não terá direito ao trancamento de matrícula na primeira série do curso.

**Art. 36.** O módulo padrão de turmas em disciplinas teóricas é de 70 (setenta) alunos, podendo as turmas ser subdivididas com número menor de alunos, nos termos do plano de ensino do curso, ou ter número maior quando se tratar de aula expositiva.

**Art. 37.** Para este processo seletivo, não serão aceitas matrículas após dia **25/02/2019** (segunda-feira), portanto o candidato que fizer o vestibular agendado no dia **23/02/2019** (sábado) terá como data final de matrícula o mesmo dia.

**Art. 38.** Nos termos da legislação, no caso do aluno que vier a cancelar a sua matrícula até 7 (sete) dias antes do início das aulas, a UP fará a retenção do equivalente a 10% (dez por cento) do valor integral da matrícula, devolvendo ao contratante a diferença.

**Parágrafo único.** Para matrícula paga via boleto bancário ou no cartão de débito, a devolução será por meio de depósito em conta bancária; para matrícula paga via cartão de crédito, a devolução será por meio de estorno no cartão de crédito.

**Art. 39.** Os cursos ofertados por meio deste Edital têm os seguintes atos de autorização/reconhecimento:

### **I - Cursos de Bacharelado e Licenciatura Presenciais:**

**Administração** (Câmpus Sede manhã): Resolução Consu nº 368 – 17/07/2018; **Administração** (Câmpus Sede noite): Portaria MEC nº 273 – 03/04/2017, DOU 04/04/2017; **Administração** (Praça



Osório): Portaria MEC nº 153 – 03/04/2013, DOU 04/04/2017; **Administração** (Câmpus Fora de Sede – Ponta Grossa): Resolução Consu nº 368 – 17/07/2018; **Arquitetura e Urbanismo** (Câmpus Sede): (Portaria MEC nº 1099 – 24/12/2015, DOU 30/12/2015; **Arquitetura e Urbanismo** (Câmpus Fora de Sede – Ponta Grossa): Resolução Consu nº 368 – 17/07/2018; **Biomedicina** (Câmpus Sede): Portaria MEC 133 – 01/03/2018, DOU 02/03/2018; **Ciência da Computação** (Câmpus Sede): Resolução Consu nº 368 – 17/07/2018; **Ciência de Dados e Inteligência Artificial** (Câmpus Sede): Resolução Consu nº 368 – 17/07/2018; **Ciências Biológicas – Bacharelado** (Câmpus Sede): Portaria MEC nº 1099 – 24/12/2015; DOU 30/12/2015; **Ciências Biológicas – Licenciatura** (Câmpus Sede): Portaria MEC nº 375 – 29/05/2018, DOU 30/05/2018; **Ciências Contábeis** (Câmpus Sede manhã): Resolução Consu nº 368 – 17/07/2018; **Ciências Contábeis** (Câmpus Sede noite): Portaria MEC nº 273 – 03/04/2017, DOU 04/04/2017; **Ciências Contábeis** (Praça Osório): Portaria MEC nº 707 – 18/12/2013, DOU 19/12/2013; **Ciências Contábeis** (Câmpus Fora de Sede – Ponta Grossa): Resolução Consu nº 368 – 17/07/2018; **Ciências Econômicas** (Câmpus Sede manhã): Resolução Consu nº 368 – 17/07/2018; **Ciências Econômicas** (Praça Osório): Resolução Consu nº 185 – 01/07/2016; **Comércio Exterior** (Câmpus Sede): Portaria MEC nº 546 – 05/06/2017, DOU 06/06/2017; **Comércio Exterior** (Praça Osório): Portaria MEC nº 370 – 30/08/2011, DOU 31/08/2011; **Design** (Santos Andrade): Resolução Consu nº 263 – 01/07/2017; **Design de Moda** (Santos Andrade): Resolução Consu nº 368 – 17/07/2018; **Design de Projeto Visual** (Santos Andrade): Resolução Consu nº 368 – 17/07/2018; **Direito** (Câmpus Sede): Portaria MEC nº 546 – 05/06/2017, DOU 06/06/2017; **Direito** (Santos Andrade): Portaria MEC nº 124 – 10/07/2012, DOU 10/07/2012; **Educação Física – Bacharelado** (Câmpus Sede): Portaria MEC nº 133 – 02/03/2018, DOU 02/03/2018; **Educação Física – Licenciatura** (Câmpus Sede): Portaria MEC nº 1099 – 24/12/2015, DOU 30/12/2015; **Enfermagem (Mercês)**: Portaria MEC nº 133 – 01/03/2018, DOU 02/03/2018; **Engenharia Automotiva** (Câmpus Sede): Resolução Consu nº 368 – 17/07/2018; **Engenharia Civil** (Câmpus Sede): Portaria MEC nº 1099 – 24/12/2015, DOU 30/12/2015; **Engenharia da Computação** (Câmpus Sede): Portaria MEC nº 1099 – 24/12/2015, DOU 30/12/2015; **Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia** (Câmpus Sede): Resolução Consu nº 45 – 01/07/2012; **Engenharia de Energia** (Câmpus Sede): Resolução Consu nº 103 – 10/07/2014; **Engenharia de Produção** (Câmpus Sede): Portaria MEC nº 47 – 23/01/2015, DOU 26/01/2015; **Engenharia de Produção** (Praça Osório): Portaria MEC nº 47 – 23/01/2015, DOU 26/01/2015; **Engenharia de Produção** (Câmpus Fora de Sede – Ponta Grossa): Resolução Consu nº 368 – 17/07/2018; **Engenharia de Software** (Câmpus Sede): Resolução Consu nº 368 – 17/07/2018; **Engenharia Elétrica** (Câmpus Sede): Portaria MEC nº 1099 – 24/12/2015, DOU 30/12/2015; **Engenharia Mecânica** (Câmpus Sede): Portaria MEC nº 797 – 14/12/2016, DOU 15/12/2016; **Física** (Câmpus Sede): Resolução Consu nº 368 – 17/07/2018; **Fisioterapia** (Câmpus Sede): Portaria MEC nº 133 – 02/03/2018, DOU 02/03/2018; **Jornalismo** (Santos Andrade): Resolução Consu nº 263 – 01/07/2017; **Matemática** (Câmpus Sede): Resolução Consu nº 368 – 17/07/2018; **Medicina Veterinária** (Câmpus Sede – manhã): Resolução Consu nº 130 – 25/06/2015; **Medicina Veterinária** (Câmpus Sede – noite): Resolução Consu nº 182 – 01/07/2016; **Nutrição** (Câmpus Sede): Portaria MEC nº 133 – 02/03/2018, DOU 02/03/2018; **Odontologia** (Câmpus Sede): Portaria MEC nº 133 – 02/03/2018, DOU 02/03/2018; **Pedagogia** (Câmpus Sede): Portaria MEC nº 1099 – 24/12/2015, DOU 30/12/2015; **Pedagogia** (Praça Osório): Portaria MEC nº 286 – 21/12/2012, DOU 27/12/2012; (Replicação); **Pedagogia** (Hauer): Resolução Consu 185 – 01/07/2016; **Psicologia** (Câmpus Sede): Portaria MEC nº 273 – 03/04/2017, DOU 04/04/2017; **Publicidade e Propaganda** (Santos Andrade): Resolução Consu nº 263 – 01/07/2017; **Química** (Câmpus Sede): Resolução Consu nº 368 – 17/07/2018; **Relações Internacionais (Santos Andrade)**: Resolução Consu nº 223 – 19/12/2016; **Serviço Social**: (Câmpus Fora de Sede – Ponta Grossa): Resolução Consu nº 368 – 17/07/2018; **Sistemas de Informação** (Câmpus Sede): Portaria MEC nº 1099 – 24/12/2015, DOU 30/12/2015; **Sistemas de Informação** (Praça Osório): Portaria MEC nº 286 – 21/12/2012, DOU 27/12/2012.

## **II - Cursos Superiores de Tecnologia presenciais:**

**Análise e Desenvolvimento de Sistemas** (Câmpus Sede): Portaria MEC nº 1099 – 24/12/2015, DOU 30/12/2015; **Análise e Desenvolvimento de Sistemas** (Hauer e Praça Osório): Portaria MEC nº 618 – 21/11/2013, DOU 22/11/2013; **Automação Industrial** (Câmpus Sede): Portaria MEC nº 374 – 29/05/2018, DOU 30/05/2018; **Design de Interiores** (Câmpus Sede): Portaria MEC nº 273 – 03/04/2017; DOU 04/04/2017; **Energias Renováveis** (Câmpus Sede): Resolução Consu nº 368 – 17/07/2018; **Estética e Cosmética (Praça Osório)**: Portaria MEC nº 914 – 14/08/2017, DOU 15/08/2017; **Eventos** (Câmpus Sede): Portaria MEC nº 649 – 10/12/2013, DOU 11/12/2013; **Fotografia** (Santos Andrade): Resolução Consu nº 264 – 01/07/2017; **Gastronomia** (Câmpus Sede): Portaria MEC nº 547 – 05/06/2017, DOU 06/06/2017; **Gestão Comercial** (Câmpus Fora de Sede – Ponta Grossa): Portaria MEC nº 334 – 05/05/2015, DOU 06/05/2015; **Gestão de Recursos Humanos** (Hauer e Praça Osório): Portaria MEC nº 707 – 18/12/2013, DOU 19/12/2013; **Jogos Digitais** (Santos Andrade): Portaria MEC nº 248 – 31/05/2013, DOU 03/06/2013; **Marketing** (Hauer e Praça Osório): Portaria MEC nº 707 – 18/12/2013, DOU 19/12/2013; **Manutenção Industrial** (Câmpus Sede): Portaria MEC nº 431 – 29/07/2014, DOU 31/07/2014; **Mecatrônica Industrial** (Câmpus Sede): Portaria MEC nº 972 – 06/09/2017, DOU 08/09/2017; **Pilotagem Profissional de Aeronaves** (Câmpus Sede): Portaria MEC nº 1110 – 25/10/2017, DOU 27/10/2017; **Processos Gerenciais** (Câmpus Fora de Sede – Ponta Grossa): Portaria MEC nº 721 – 27/11/2014, DOU 28/11/2014; **Radiologia** (Câmpus Sede): Resolução Consu nº 368 – 17/07/2018.

## **III - Cursos de Bacharelado, Licenciatura e Superiores de Tecnologia, modalidade à distância, formato de oferta semipresencial:**

**Administração** (Bacharelado): Resolução Consu nº 176 - 15/02/2016; **Análise e Desenvolvimento de Sistemas** (Curso Superior de Tecnologia): Resolução Consu nº 182 – 01/07/2016; **Ciências Contábeis** (Bacharelado): Resolução Consu nº 182 - 01/07/2016; **Biomedicina** (Bacharelado): Resolução Consu nº 182 - 01/07/2016; **Educação Física (Bacharelado)**: Resolução Consu nº 176 - 15/02/2016; **Educação Física** (Licenciatura): Resolução Consu nº 136 - 01/07/2015; **Empreendedorismo** (Curso Superior de Tecnologia): Resolução Consu nº 292 – 20/11/2017; **Engenharia Civil** (Bacharelado): Resolução Consu nº 368 – 17/07/2018; **Engenharia de Produção** (Bacharelado): Resolução Consu nº 182 - 01/07/2016; **Engenharia Elétrica** (Bacharelado): Resolução Consu nº 368 – 17/07/2018; **Engenharia Mecânica** (Bacharelado): Resolução Consu nº 368 – 17/07/2018; **Estética e Cosmética** (Curso Superior de Tecnologia): Resolução Consu nº 182 - 01/07/2016; **Fisioterapia** (Bacharelado): Resolução Consu nº 368 – 17/07/2018; **Gastronomia** (Curso Superior de Tecnologia): Resolução Consu nº 136 – 01/07/2015; **Gestão Comercial** (Curso Superior de Tecnologia): Portaria MEC nº 1039 – 03/10/2017, DOU 04/10/2017; **Gestão de Recursos Humanos** (Curso Superior de Tecnologia): Portaria MEC nº 729 – 14/07/2017, DOU 17/07/2017; **Gestão Financeira** (Curso Superior de Tecnologia): Portaria MEC nº 978 – 12/09/2017, DOU 13/09/2017; **Logística** (Curso Superior de Tecnologia): Portaria MEC nº 1039 – 03/10/2017, DOU 04/10/2017; **Marketing** (Curso Superior de Tecnologia): Resolução Consu nº 368 – 17/07/2018; **Nutrição** (Bacharelado): Resolução Consu nº 368 – 17/07/2018; **Pedagogia** (Licenciatura): Resolução Consu nº 136 – 01/07/2015; **Serviço Social** (Bacharelado): Resolução Consu nº 368 – 17/07/2018.

**Art. 40.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela **CPS**.

**Art. 41.** Cabe ao Reitor homologar os resultados do processo seletivo e a lista dos classificados no concurso.

**Art. 42.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Parágrafo único.** Considerando que este Edital destina-se ao preenchimento das vagas remanescentes daquelas originariamente ofertadas pelo Edital nº 814 (Edital-base) de 23/07/2018, permanecem válidas todas as regras do Edital-base que não colidirem com as regras deste Edital.

Curitiba, 16 de outubro de 2018.

**Prof. João Batista Machado**  
Chefe do Departamento de Processos Seletivos  
Presidente da CPS

**Jair Bordignon**  
Coordenador Administrativo Institucional  
Membro da CPS

**Prof<sup>a</sup>. Muriel Brenna Volz**  
Assessora da Reitoria  
Membro da CPS



**Visto:**  
**Prof. José Pio Martins**  
Reitor